

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 5ª EMISSÃO DO

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

MAUÁ CAPITAL RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS - FII ("FUNDO")

CNPJ nº 23.648.935/0001-84

Código ISIN nº BRMCCICTF008

Código de negociação das Cotas na B3: MCCI11

Tipo ANBIMA: FII de Títulos e Valores Mobiliários Gestão Ativa

Segmento de Atuação: Títulos e Valores Mobiliários

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2021/042, em 05 de julho de 2021



O **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar parte, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("**Administrador**"), na qualidade de instituição administradora do Fundo, a **MAUÁ CAPITAL REAL ESTATE LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 955, 15º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 04.608.171/0001-59 ("**Gestor**"), na qualidade de instituição gestora do Fundo, e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440-032, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("**Coordenador Líder**"), na qualidade de coordenador líder da oferta pública de distribuição de até 3.489.880 (três milhões, quatrocentas e oitenta e nove mil, oitocentas e oitenta) cotas escriturais e nominativas ("**Novas Cotas**"), totalizando o montante inicial de até R\$ 350.000.065,20 (trezentos e cinquenta milhões, sessenta e cinco reais e vinte centavos) ("**Montante Inicial da Oferta**"), nos termos da Instrução CVM nº 400 e da Instrução CVM nº 472 ("**Oferta**"), comunicam que foram colocadas 3.489.880 (três milhões, quatrocentas e oitenta e nove mil, oitocentas e oitenta) Novas Cotas no âmbito da Oferta.

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/RFI/2021/042, em 05 de julho de 2021, na forma e nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Instrução CVM 400, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais e regulatórias aplicáveis ora vigentes.

Adicionalmente, o Fundo foi registrado na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("**ANBIMA**"), em atendimento ao disposto no "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros" ("**Código ANBIMA**").

O Fundo foi originalmente constituído sob a forma de fundo de investimento multimercado - FIM, pelo Administrador através do "Instrumento Particular de Constituição do Fundo de Investimento Multimercado Profit 1108" formalizado em 28 de outubro de 2015, cuja denominação foi alterada em 22 de julho de 2019 para "Mauá Capital RE Debt I Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior". Posteriormente, através da "Ata da Assembleia Geral de Cotistas do Mauá Capital RE Debt I Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado Investimento no Exterior" realizada em 21 de agosto de 2019, o Fundo foi transformado em fundo de investimento imobiliário e teve a sua denominação alterada para "Fundo de Investimento Imobiliário Mauá Capital Recebíveis Imobiliários - FII". Posteriormente, em 29 de janeiro de 2021, foi divulgado termo de apuração referente ao procedimento de consulta formal iniciado em 29 de dezembro de 2020, por meio do qual foi aprovada a versão atual do regulamento do Fundo ("**Regulamento**"). O Administrador aprovou a realização da Oferta por meio do "Ato do Administrador para Aprovação da Oferta Primária de Cotas da 5ª (quinta) Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário Mauá Capital Recebíveis Imobiliários - FII" formalizado em 01 de junho de 2021, conforme rerratificada em 02 de junho de 2021 pelo "Ato do Administrador para Retificação e Ratificação no âmbito da Oferta Primária de Cotas da 5ª (quinta) Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário Mauá Capital Recebíveis Imobiliários - FII", que se encontram em processo de registro perante o cartório competente ("**Atos do Administrador**"). Na mesma data, o Administrador divulgou o fato relevante do Fundo para fins de comunicar a aprovação da Oferta e dar conhecimento aos Cotistas do fundo sobre o procedimento para exercício do Direito de Preferência ("**Fato Relevante**"). O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado e é regido pelo Regulamento, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, pela Instrução CVM nº 472, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

O encerramento da Oferta ocorreu em 01 de setembro de 2021. O preço de emissão das Novas Cotas no âmbito da Oferta, na data de emissão das Novas Cotas, foi de R\$ 100,29 (cem reais e vinte e nove centavos) por Nova Cota da Oferta, perfazendo o montante total de:

R\$ 350.000.065,20

(trezentos e cinquenta milhões, sessenta e cinco reais e vinte centavos)

As Novas Cotas, foram subscritas por:

Tipo de Investidor	Quantidade de Cotas Adquiridas	Número de Subscritores ou Adquirentes
Pessoas físicas	3.730	1.908.811
Clubes de investimento	–	–
Fundos de investimento	15	783.746
Entidades de previdência privada	1	17.892
Companhias seguradoras	–	–
Investidores estrangeiros	–	–
Instituições Intermediárias participantes do eventual consórcio de que trata o Artigo 34 da Instrução CVM 400	–	–
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do eventual consórcio de que trata o Artigo 34 da Instrução CVM nº 400	–	–
Demais instituições financeiras	–	–
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do eventual consórcio de que trata o Artigo 34 da Instrução CVM nº 400	–	–
Demais pessoas jurídicas	69	135.134
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do eventual consórcio de que trata o Artigo 34 da Instrução CVM nº 400	56	20.695
Outros	7.137	623.602
TOTAL	11.008	3.489.880

A prestação dos serviços de escrituração das Novas Cotas é realizada pelo **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, acima qualificado (“**Escriturador**”).

Instituições Participantes da Oferta

O processo de distribuição das Novas Cotas contou com a adesão de outras instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), para participarem do processo de distribuição das Novas Cotas (“**Participantes Especiais**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, as “**Instituições Participantes da Oferta**”).

LOTE ADICIONAL

Não foi exercida a opção para distribuição de um lote adicional de 20% (vinte por cento) do montante total das Novas Cotas inicialmente ofertadas (“**Lote Adicional**”). Na Oferta não foi permitida a possibilidade de lote suplementar.

Foi aceita a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta, tendo em vista que não houve excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Novas Cotas objeto da Oferta.

DISTRIBUIÇÃO PARCIAL DA OFERTA

Não houve distribuição parcial das Novas Cotas no contexto da Oferta, conforme faculdade prevista nos artigos 30 e 31 da Instrução CVM nº 400, sendo que, na distribuição parcial da Oferta, teria sido observado o procedimento descrito no Prospecto Definitivo da Oferta.

NEGOCIAÇÃO DAS COTAS

As Novas Cotas foram registradas para: **(i)** distribuição e liquidação no mercado primário, por meio do “Sistema DDA - Sistema de Distribuição de Ativos”; e **(ii)** negociação e liquidação no mercado secundário por meio do mercado de bolsa; ambos administrados e operacionalizados pela B3, sendo a custódia das Novas Cotas realizadas pela B3.

As Novas Cotas não poderão ser alienadas fora do mercado onde estiverem registradas à negociação, salvo em caso de transmissão decorrente de lei ou de decisão judicial.

As Novas Cotas somente poderão ser negociadas após a divulgação do Anúncio de Encerramento e a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação das Novas Cotas, conforme procedimentos estabelecidos pela B3.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DAS ENTIDADES ADMINISTRADORAS DE MERCADO ORGANIZADO DE VALORES MOBILIÁRIOS ONDE OS VALORES MOBILIÁRIOS DA OFERTANTE SEJAM ADMITIDOS À NEGOCIAÇÃO E DA CVM E NOS WEBSITES ABAIXO INDICADOS.

- **Administrador**

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar parte, CEP 22250-040, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ

At.: Rodrigo Ferrari

Telefone: (11) 3383-2715

E-mail: ri.fundoslistados@btgpactual.com | OL-Eventos-Estruturados-PSF@btgpactual.com

Website: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste *website* clicar em “Fundos BTG Pactual”, em seguida “Fundo de Investimento Imobiliário Mauá Capital Recebíveis Imobiliários - FII” e então, clicar em “Anúncio de Encerramento”).

- **Coordenador Líder**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), CEP 22440-032, Leblon, Rio de Janeiro - RJ

Att.: Mercado de Capitais

Telefone: (11) 4871-4448

E-mail: dcm@xpi.com.br

Website: www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em “Investimentos”, em seguida em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública Primária de Cotas da Quinta Emissão do Fundo de Investimento Imobiliário Mauá Capital Recebíveis Imobiliários - FII” e então, clicar em “Anúncio de Encerramento”).

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares, CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ

Telefone: (21) 3545-8686

São Paulo

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Telefone: (11) 2146-2000

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecionar “2021” e clicar em “Entrar”, acessar em “R\$” em “Quotas de Fundo Imobiliário”, clicar em “Fundo de Investimento Imobiliário Mauá Capital Recebíveis Imobiliários - FII” e, então, clicar em “Anúncio de Encerramento”).

- **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

Website: www.b3.com.br (neste *website* clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Fundo de Investimento Imobiliário Mauá Capital Recebíveis Imobiliários - FII” e, então, clicar em “Anúncio de Encerramento”).

O FUNDO NÃO CONSTARÁ COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DOS PARTICIPANTES ESPECIAIS E DO COORDENADOR LÍDER, BEM COMO DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A PRESENTE OFERTA NÃO CONSTARÁ COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO FOI ELABORADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS EMANADAS PELA CVM E DE ACORDO COM O CÓDIGO ANBIMA. O SELO ANBIMA INCLUÍDO NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NÃO IMPLICA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO.

AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, AO APLICAR SEUS RECURSOS.

O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NAS PÁGINAS 83 A 113 DO PROSPECTO DEFINITIVO. AINDA QUE O ADMINISTRADOR MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM OU DA ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DE SEU GESTOR, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, DOS ATIVOS IMOBILIÁRIOS QUE CONSTITUÍREM SEU OBJETO OU, AINDA, DAS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM. AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DO PROSPECTO DEFINITIVO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETO DO FUNDO, À SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO E À COMPOSIÇÃO DE SUA CARTEIRA, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROSPECTO DEFINITIVO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS O FUNDO E O INVESTIDOR ESTÃO SUJEITOS.

TUDO COTISTA, AO INGRESSAR NO FUNDO, ATESTOU, POR MEIO DE TERMO DE ADESÃO AO REGULAMENTO E CIÊNCIA DE RISCO, QUE TEVE ACESSO AO PROSPECTO E AO REGULAMENTO, QUE TOMOU CIÊNCIA DOS OBJETIVOS DO FUNDO, DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTO, DA COMPOSIÇÃO DA SUA CARTEIRA, DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DEVIDA PELO FUNDO, DOS RISCOS ASSOCIADOS AO SEU INVESTIMENTO NO FUNDO E DA POSSIBILIDADE DE OCORRÊNCIA DE VARIAÇÃO E PERDA NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, DE PERDA, PARCIAL OU TOTAL, DO CAPITAL INVESTIDO NO FUNDO.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO OU A RENTABILIDADE ESPERADA PREVISTA NO ESTUDO DE VIABILIDADE ANEXO AO PROSPECTO NÃO REPRESENTAM E NEM DEVEM SER CONSIDERADAS, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA.

NÃO HÁ COMPROMISSO OU GARANTIA POR PARTE DO ADMINISTRADOR E/OU DO GESTOR DE QUE O OBJETIVO DE INVESTIMENTO DO FUNDO SERÁ ATINGIDO.

A data deste Anúncio de Encerramento é 01 de setembro de 2021

COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADOR



GESTOR



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DO GESTOR

